

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A principal razão da escolha do preço do imóvel, se dá pela sua edificação composta de 14 salas de aula, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala de direção, sala de professor, refeitório, biblioteca, sala de atendimento educacional especializado, área de recreação e quadra de esporte. Além das suas acomodações, a localização do imóvel, próximo a vários bairros, viabiliza a concentração de um número maior de alunos, evitando assim o deslocamento dos mesmos para bairros distantes.

Quanto ao preço proposto pela locação do imóvel, está dentro dos padrões de aluguéis do município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, sendo este compatível com a margem de valores expostos no Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes, levando em conta também suas acomodações mencionadas acima.

Diante do exposto, a administração pública norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado,

Desta forma, pugna-se pela *Contratação Direta* do IMÓVEL, via pessoa jurídica, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Monte Alegre/PA, 14 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
DECRETO Nº 006/2021